

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA DE MOTIVAÇÃO DE DISPENSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DO CURSO TRANSFERE GOV DE FORMA TEORICA E 100% PRATICA

CONSIDERANDO o ofício DE 09/10/2023 com a solicitação eletrônica nº 6968/23 Da Diretoria de Administração e Planejamento, solicitando e justificando a aquisição do curso TRANSFERE GOV de forma teórica e 100% pratica, justifico a abertura deste processo de Dispensa de Licitação- Inexigibilidade, se faz necessário considerando que a prerrogativa de que na realização de capacitação presencial a servidora estará apta na Gestão de Convênios e Contratos de Repasses através do TRANSFEREGOV Plataforma + Brasil, pois o curso é 100% prático em ambiente online de treinamentos, com carga horária de 24h/aula (3 dias) nos dias 18 a 20 de outubro de 09:00h ás 17:00h.

CONSIDERANDO que cursos de capacitação são indispensáveis aos profissionais de qualquer setor que desejam se aprimorar continuamente e desenvolver as suas competências, cada vez com maior qualidade a cidade e ao cidadão guairense.

CONSIDERANDO que essa capacitação acarretará um maior conhecimento e discernimento a respeito das políticas públicas e instrumentação de todos os processos da Diretoria de Administração e Planejamento e justificando a urgência pois, não há na agenda, esta capacitação neste ano e precisamos estar com servidor capacitado para dar seguimento aos processos.

Autorizo e repasso a Sra. Lucinéia Alves da Luz, nomeada pela portaria de nº: 12.574 de abril de 2.023 para o cargo de Assessor Técnico de Dispensa e Inexibilidade de Licitação, para dar seguimento ao processo seguindo a Lei 14.133/21 e suas determinações.

Guaíra-SP., 11 de outubro de 2.023.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora